



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO E-2024/2072200

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO  
NORTE, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE  
DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ E VALERIA NUNES DE ALMEIDA  
SOUSA.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, criada pela Lei Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, alterada pela Lei nº 6.824 de 2006, como Entidade de Direito Público Interno do Estado do Pará, constituída sob a forma de Autarquia, tendo como sede e foro a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, situada à Tv. Mariz e Barros, nº 1200, Esquina da Pedro Miranda, Bairro da Pedreira, CEP: 66.093-180, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.470.347/0001-11, neste ato representada pelo Diretor Geral **JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO**, já qualificado nos autos, nomeado pelo **Decreto publicado no DOE 34.254**, denominado **LOCATÁRIO** e **VALERIA NUNES DE ALMEIDA SOUSA**, também já qualificado no Processo, e doravante denominado **LOCADOR** resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2024**, a seguir indicado, regendo-se as obrigações e direitos pelas normas e leis pertinentes, mediante as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do contrato Nº 15/2025 para mais **12 meses**, com início em **08 de julho de 2025** até **08 de julho de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** Conforme art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, **após tentativa de negociação**, as partes convencionam através da assinatura deste termo a **aplicarem reajuste de valor, conforme índice do IGPM**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato ora aditadas durante o período de sua vigência, estão previstos na Dotação Orçamentária a seguir:

**Código Órgão: 92201**  
**Função: 20 – Agricultura**  
**Sub-função: 122 – Administração Geral**  
**Programa: 1297 – Manutenção da Gestão**  
**Projeto/Atividade – 8338**  
**Natureza da Despesa: : 339036**  
**Fonte – 01501.000061**  
**Valor Mensal: R\$ 4.049,49;**  
**Valor Total: R\$ 48.588,60;**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas e convalidadas as cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos da lei que rege a matéria.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teore forma, para um só efeito, na presença de 02 testemunhas a que este também subscreve.

Belém/PA, 08, de Julho de 2025.

  
**JAMIR JUNIOR PARAGUASSU AMCED**

Diretor Geral da Adepará  
**LOCATÁRIO**

VALERIA NUNES DE  
ALMEIDA  
SOUSA:77592050234

**VALERIA NUNES DE ALMEIDA SOUSA**

LOCADOR

Assinado de forma digital por  
VALERIA NUNES DE ALMEIDA  
SOUSA:77592050234

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Ludmilo Glendo Ribeiro Fonten CPF/MF: 028.824.572-51

NOME: JOSÉ COSTA ALVES NETO CPF/MF: 048.150.592-87